CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina Rua Gustavo Corção um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Gustavo Corção.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Gustavo Corção Braga (13/12/1896) foi um brasileiro cuja obra praticamente desconhecida no meio acadêmico e cultural brasileiro, contrubuiu para resgartar a nossa imaginação moral.

Já no século XX era influenciado pelo pensamento de Chesterton, o que lhe permitiu sensibilidade e argúcia quando fazia seus escritos e comentava sobre a situação moral e política nacional, criando um marco no ambiente brasileiro e nos levando a reflexões que até hoje traduzem os nossos dramas.

Sua qualidade estilística de escrita o ascendeu a patamares elevadíssimos, chegando a ser colocado em páreo a qualidades machadianas de literatura, apesar de Machado de Assis ser o nosso cânone.

Sua firmeza de posição deve ser levada em conta, ficando notado quando criticou a Bula Papal Humanae salutis, oriunda do Concílio Vaticano II que, de certo modo, relativizou antigas tradições cristãs que causaram certos problemas a própria Igreja.

Recentemente sua obra tem sido redescoberta e impressionado aqueles que ainda não tiveram contato, atingindo o espírito quando se tem acesso com as suas palavras. Não à toa Rachel de Queiroz era sua leitura, tecendo comentários louváveis ao seu respeito.

Gustavo Corção morreu no mesmo ano que Otto Maria Carpeaux, em 1978, tendo conseguindo, agora, ser redescoberto para, com certeza, ocupar o vácuo literário brasileiro que, propositadamente foi ocupado por militantes que esvaziaram a nossa cultura.

Salvador, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA